

Browser tabs: Email - Al... x, Controle d... x, Mensagens x, Sistema x, Audiências x, Consulta pr... x, 0808324-3... x, Baixar o a... x, (48) Whats... x, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=493466&ca=65536684e46407b5c42e19f79ea10b5ec205...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações, Lista de leitura

Page Header: ProceComCiv 0808324-38.2020.8.18.0140
RAIMUNDO NONATO DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

Document Title: 19392130 - Petição (2717805 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 23/08/2021 10:01:29

Document Content:

23 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19392128 - Petição
19392130 - Petição (2717805 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
10:01
Adicionar lembretes

07 May 2021
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 06/05/2021 23:59.
00:23

06 May 2021
DECORRIDO PRAZO DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA EM 05/05/2021 23:59.
00:12

28 Apr 2021
EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
16330655 - Imagem

Document Preview (downloadBinario.seam):

2717805- C3/ 2020-01753/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08083243820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.

System Tray: PT, 10:01, 23/08/2021



Número: **0808324-38.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **27/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAIMUNDO NONATO DA COSTA (AUTOR)		ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19392130	23/08/2021 10:01	2717805_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08083243820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 20 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

